



CESB – Confederação do Elo Social Brasil-000

Programa “Lixo Zero, Social 10”

CNPJ nº 08.449.117/0001-69

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO que, em 02/08/2021, o **Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, Governador** do estado do **Rio Grande do Sul**, foi por nós notificado através do ofício nº 025/2021, para tomar ciência da implantação do programa **“Lixo Zero, Social 10”**, ocasião em que fora pleiteada **CERTIDÃO** nos termos da Lei 9.051/95 em seus artigos 1º e 2º, que deveria ser enviada no prazo de 15 (quinze) dias e de forma gratuita conforme está preconizado na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 5º, inciso LXXVII, e incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “A” e “B”.

Ocorre que, embora cientificado conforme protocolos em nosso poder, não logrou a autoridade certificada responder como de direito até a presente data.

São Paulo, 13 de outubro de 2021



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Maria Inês Alves de Amorim Horvath

Secretária Executiva da Presidência - OMS: 7677-SP

(11) 94831-2931

secretariafederal@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha, 45 - São Paulo – Capital – CEP 02919-000 – Fone 55 11 3991-9919

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”